Nº 620/2014
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/14, DE 14 DE ABRIL DE 2014.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO GEDDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida a outorga de Título de Cidadania Anapolina ao **Deputado Estadual Francisco Antônio de Carvalho Gedda**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2014.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/GLEIMO MARTINS DOS ANJOS/025/2014